

A pergunta da vez

Quando usar as formas “acaso” ou “caso”?

Uma gota de gramática

A regra geral é que, com a conjunção *se*, deve-se utilizar *acaso*. Por sua vez, *caso* nunca deve ser acompanhado dessa conjunção.

O termo *acaso* pode ser usado em contextos que transmitam a ideia de sorte ou imprevisto. Já *caso* é frequentemente empregado para introduzir hipóteses. Confira os exemplos:

- “Se o fato ocorreu por acaso, não há como imputar responsabilidade ao réu.”
- “Em caso de descumprimento do contrato, haverá penalidades.”

A confusão entre as formas ocorre, por vezes, por conta da proximidade que o sentido de hipótese mantém com o sentido de possibilidade, sorte ou infortúnio. Veja:

- “Caso o tribunal decida por imputar dano ao réu, a pena deve ser majorada.”

Aqui, o termo *caso* pode ser substituído pela conjunção *se*, sem prejudicar o sentido da frase, sem esquecer a devida adaptação do verbo:

- “Se o tribunal decidir por imputar dano ao réu, a pena deve ser majorada.”

A forma inadequada, portanto, é aquela que emprega o termo *caso* acompanhado da conjunção *se*, como a seguir:

- “Se caso o tribunal decidir por imputar dano ao réu, a pena deve ser majorada.”

Questão prática para você:

Complete as frases a seguir escolhendo entre “acaso” ou “caso”, conforme o contexto.

- Se _____ o tribunal reconhecer a culpa do réu, a sentença será agravada.
- O evento ocorreu por força maior, sendo considerado um _____ fora do controle das partes.
- A lei prevê exceções específicas em _____ de força maior ou estado de necessidade.
- _____ o juiz considere haver provas insuficientes, o réu será absolvido.

Resposta:

- acaso

- b) acaso
- c) caso
- d) Caso